



relações
institucionais

INFORME

SEMANAL

IRI Nº 131

22 a 26 de janeiro de 2024



foto: AEN



foto: Nanni Góis / Arquivo ALEP



Foto: Ricardo Stuckert/PR

SANÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

Nesta semana o Presidente da República sancionou a lei orçamentária anual (LOA) 2024, que estima a receita e fixa a despesa dos 03 Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – para o exercício financeiro de 2024

A importância do orçamento público

O orçamento público federal é o instrumento que define a previsão de recursos que serão utilizados para a formulação de políticas públicas e ações governamentais durante o ano, considerando a previsão de receitas a serem arrecadadas.

Além disso, a LOA também projeta parâmetros macroeconômicos, define metas para a política fiscal, recursos para investimentos, dentre outros.

Abaixo destacamos alguns parâmetros formalizados na LOA 2024:

R\$ 5.5 tri	Receitas totais	R\$ 1.412,00	Salário mínimo nacional
R\$ 1,7 tri	Refinanciamento da dívida	R\$ 2,3 tri	Orçamento fiscal
R\$ 73,2 bi	Investimentos		
R\$ 11 bi	Emendas parlamentares de comissão *proposta original era de R\$ 16,6 bi e foi vetada		
R\$ 25 bi	Emendas individuais obrigatórias		
R\$ 11,3 bi	Emendas de bancadas		



Destaques do orçamento de interesse para o cooperativismo:

O acompanhamento da construção e aprovação da lei orçamentária é uma oportunidade para que se possa ampliar o diálogo e desenvolver parcerias com os órgãos públicos, visando prioridades setoriais, tais como:



Assegurar recursos para subsidiar **políticas de financiamento de crédito e seguro rural**;



Programa de **aceleração do crescimento**;



Recursos destinados à saúde, com ampliação da **telessaúde e atenção primária à saúde**



Políticas de incentivo à **conectividade rural**



Incentivo para a produção e **distribuição de energia limpa**

O orçamento e as eleições municipais

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha, popularmente conhecido como Fundo Eleitoral, é uma fonte de recursos públicos destinada a financiar as campanhas políticas no Brasil.

Criado em 2017, seu objetivo é reduzir a dependência dos candidatos em relação a doações privadas, buscando assim maior **transparência e equidade** no processo eleitoral.

Por se tratar de destinação orçamentária, os valores a serem liberados através do fundo eleitoral dependem de previsão na LOA que, em 2024, manteve o valor de **R\$ 4,9 bilhões de reais**, a exemplo da previsão orçamentária das eleições de 2022.

Os valores aprovados na LOA para o fundo eleitoral serão destinados ao custeio de campanhas eleitorais municipais que acontecem neste ano.

Como se dá a distribuição do fundo eleitoral?

As regras de distribuição do fundo eleitoral são definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tomando por base o número de parlamentares de cada partido, conforme diretrizes legais dadas pela Lei n. 13.487/2017:

- 2% entre todos os partidos registrados no TSE;
- 35% dividido na proporção de votos válidos na eleição para deputados federais;
- 48% na proporção das bancadas no ano da eleição;
- 15% na proporção dos representantes do Senado.



Nesta semana o TSE realiza audiência pública para sobre as resoluções das eleições 2024, discutindo temas, dentre os quais, requisitos para a distribuição do fundo eleitoral

Acesse aqui: [Audiências Públicas TSE – Eleições 2024](#)

